

**Município de Montes Claros-MG**  
**PROCURADORIA-GERAL**



Montes Claros (MG), 27 de maio de 2021.

Exmo. Sr.

**Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros**

Ofício nº GP- \_\_\_\_\_ /2021

Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

PROTÓCOLO *(d Anexos)*

EXP.  RECEB.

28/05/2021

15h30

Ass: *KSR Caldeira*

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da dnota Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O presente projeto de lei visa apresentar as diretrizes para a elaboração do orçamento para o exercício de 2022, em cumprimento aos dispositivos constitucionais e a Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei complementar 101/2000.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Exelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiterarmos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Humíerto Guimarães Souto*

**Prefeito de Montes Claros**

*Oliveira Batista Rocha Machado*  
Procurador - Geral  
OAB/MG 89.836